DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, sexta-feira 27 de março de 1992 — ANO XVI Nº 064

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR 1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO 7
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 9
SECRETARIA DE SAÚDE 11
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 11
SECRETARIA DE TRANSPORTES 11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO 12
PROCURADORIA GERAL 12

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 13

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 13

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 13.861 DE 25 DE março DE 1992

Homologa a Decisão nº 09/92, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das Atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 111-005.931/91,

DECRETA :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 09/92, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a inclusão, nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 44/87, do Setor Residencial Leste de Planaltina, RA- VI, no item 01-LOCALIZAÇÃO, os seguintes termos:

" Quadra 06 - Conjuntos A, B, C, D, E, F, G, H , I e J, lotes 1 a 19 ".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 25 de março de 1992.

104º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 13.862 DE 25 DE março DE 1992

Homologa a Decisão nº 12/92, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente -CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030-013.795/91,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 12/92, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 05/92, para o Lote 100, Trecho 07 do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, RA X.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 25 de março de 1992.

104º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 13.863 DE 25 DE março DE 1992

Homologa a Decisão nº 03/92, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente -CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030-019.585/90,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 03/92, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que ratificou a Decisão nº 74/91-CAUMA, a qual aprovou o Projeto de Urbanismo Parcelamento - URB 76/91, Memorial Descritivo - MDE 76/91, Projeto Urbanismo - Geométrico Planimétrico - PLN 76/91 e Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 76/91, para os Lotes PAG nº 03 e nº 04, Áreas Isoladas , Região Administrativa de Sobradinho - RA V, e ainda, sobretudo, sobre a possibilidade de se construir optativamente o subsolo, abrangendo, exclusivamente, a área permitida de construção, fixada em 10% (dez por cento) do lote.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 25 de março de 1992.

104º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 13.864 DE 25 DE março DE 1992

Homologa a Decisão nº 04/92, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030-006.678/91,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 04/92, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 58/91, para o Centro de Ensino da Vila Planalto, VPLA, Região Administrativa de Brasília - RA I.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 25 de março de 1992.

104º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 13.847 DE 25 DE março DE 1992

Homologa a Decisão nº 16/92, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 110-001.661/88,

DECRETA :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 16/92, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, que aprovou a mudança de uso do 1º subsolo, unicamente da projeção nº 9, da SQS 211, RA-I, de garagem para lazer, dentro da área relativa à referida projeção, bem como as aberturas no piso do pilotis para iluminação e ventilação daquele pavimento inferior.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 25 de março de 1992.

104º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

"REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 063, DE 26 DE MARÇO DE 1.992"

DECRETO Nº 13.824 DE 11 DE março DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 96.928.000.00 (noventa e seis milhões, novecentos e vinte e oito mil cruzeiros), para reforço da dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do processo nº 030.002662/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos o crédito suplementar no valor de Cr$ 96.928.000,00 (noventa e seis milhões, novecentos e vinte e oito mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, ¢ 1º, inciso II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº 005/92, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de março de 1992.

104º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 051, de 12.03.1992.)

ANEXO I Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO ORCAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº 13.824 de 11 de março de 1992 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE FT	FONTE DET.	VALOR
29000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO				96.928
29003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				96.928
29003.03070214.009	0000 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS #				96.928
	0001 - SELECAO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4512.41	16	516	96.928
29901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				96.928
29901.03070212.101	0000 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				96.928
	0001 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4590.99	16	516	96.928
				TOTAL	96.928

NOTA: A UNIDADE TRANSFERIDORA NAO SOMA NO TOTAL DO ANEXO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:	DODF: Cr$ 500,00	SUPLEMENTO: Cr$ 700,00
ASSINATURAS:	DODF: Cr$ 36.000,00	SUPLEMENTO: Cr$21.000,00
PORTE ECT:	DODF: Cr$ 22.896,00	SUPLEMENTO: Cr$ 9.540,00

Decreto de 26 de março de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Nomear FRANCISCO SABINO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor da Coordenação de Planejamento e Operações, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de março de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Tornar sem efeito o Decreto de 24 de março de 1992, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 062, de 25 do mesmo mês e ano, página 26, que nomeou GILDEMAR DIAS DA SILVA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 23.795-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Diretor da Academia de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de março de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Tornar sem efeito o Decreto de 24 de março de 1992, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 062, de 25 do mesmo mês e ano, página 26, que exonerou GILDEMAR DIAS DA SILVA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 23.795-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de março de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Tornar sem efeito o Decreto de 24 de março de 1992, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 062, de 25 do mesmo mês e ano, página 26, que exonerou DAVID BERNARDES DOS SANTOS, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 23.628-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Diretor da Academia de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de março de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 335.082/83,

R E S O L V E :

Reformar, ex officio, a contar de 12 de maio de 1989, o Cabo PM WILSON RODRIGUES DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das Gratificações Incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e indenização de compensação orgânica, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso III; 87, inciso II; 94, inciso I, alínea c, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de março de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.032/92,

R E S O L V E :

Reverter ao respectivo Quadro a contar de 13 de janeiro de 1992, o Capitão QOPME BENJAMIN MONICI NETTO, do Quadro de Oficiais Policiais- Militares Especialistas da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo determinante de sua agregação.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de março de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.223/91,

R E S O L V E :

Reformar, ex officio, o Soldado PM EDMAR ALVES BRASIL, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, acrescido da Gratificação de Tempo de Serviço, do Adicional de Inatividade e de Indenização de Compensação Orgânica, nos termos dos artigos 53, parágrafo 2º; 87, caput, inciso II; 94, caput, inciso II; 96, caput, inciso V; e 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, e de acordo com os artigos 28, §§ 2º e 3º; 93, caput, itens 1, 3, 4, e parágrafo 1º; 94; 96, caput, item 2; 98; 103, caput, item 1, e parágrafo único; e 107, item 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, conforme artigos 1º, do Decreto-Lei nº 1.716, de 22 de novembro de 1979; 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985; 1º e 2º, da Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987, e 1º, 8º e 10, do Decreto nº 10.645, de 05 de agosto de 1987, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço da Corporação, considerado total e permanentemente impossibilitado para qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e contar menos de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de março de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único, do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.030/92,

R E S O L V E :

Reformar, ex officio, o Tenente-Coronel QOPMS PAULO FELICIANO SALGADO, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Coronel PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; e 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; e 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e os artigos 100, caput, e 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelos artigos 1º e 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de março de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta o Processo nº 325.018/82,

R E S O L V E :

Reformar ex-offício, o Primeiro-Sargento BM CLOVES MAMEDE, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais de Subtenente-BM, acrescidos das gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus e Auxílio- Invalidez, de acordo com os artigos 95 inciso I, alínea c da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinado com o artigo 92, incisos I, II, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único; 106; 107, incisos I e II, alínea b e inciso III, da Lei nº 5.906 de 23 de julho de 1973, com a nova redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de março de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 80, da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 e, considerando o que consta do Processo nº 053.000.019/92,

R E S O L V E :

Agregar, ao respectivo Quadro, a contar de 11 de dezembro de 1991, o Capitão QOBM LUIZ CARLOS GUIMARÃES VIANNA, do Quadro de Oficiais BM Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78, parágrafo 1º, alínea a; 79 e 80, da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter sido designado para exercer a Função de Subchefe do Serviço de Telecomunicações do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de março de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 e considerando o que consta do Processo nº 054.003.020/92,

R E S O L V E :

Agregar ao respectivo Quadro, a contar de 01 de agosto de 1991, o Coronel- PM ENILDO SOARES DE ALBUQUERQUE, do Quadro de Oficiais Policiais- Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar 35 (trinta e cinco) anos de serviço, conforme dispõe o artigo 92, inciso III, da mesma lei alterada pela Lei nº 7.475 de 13 de maio de 1986.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de março de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.029/92,

R E S O L V E :

Agregar ao respectivo Quadro, a contar de 06 de janeiro de 1992, o Capitão QOPMA SANTOS MANGARAVITE DA SILVA, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, parágrafo primeiro, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475 de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a Reserva Remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de MARÇO de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.033/92,

R E S O L V E :

Reverter, ao respectivo Quadro, o Tenente-Coronel QOPM EDMILSON DE OLIVEIRA TRAJANO, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 28 de janeiro de 1992, nos termos do previsto no artigo 80, caput, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter cessado o motivo que determinou a sua agregação.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de março de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.023/92,

R E S O L V E :

Agregar, ao respectivo Quadro, a contar de 15 de janeiro de 1992, os Tenentes-Coronéis QOPMS PAULO FELICIANO SALGADO e MAXIMIANO DA FONSECA PARADELA, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do previsto no artigo 77, Parágrafo 1º, inciso III, alínea b, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por terem sido julgados incapazes definitivamente para o serviço policial-militar, enquanto aguardam a tramitação dos correspondentes processos de reforma, ex officio.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de março de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e considerando o que consta do Processo nº 054.003.021/92,

R E S O L V E :

Agregar ao respectivo Quadro, a contar de 31 de dezembro de 1991, o Major QOPM ANTONINHO MARTINEZ ROCHA, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar do Governador do Estado do Espírito Santo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de março de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 79 e 81, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.232/91,

R E S O L V E :

I - Reverter ao Quadro de origem, em 31 de outubro de 1991, o Capitão Policial-Militar JOAQUIM VENÂNCIO NETO, matrícula nº 00.736/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, visto haver retornado da 11ª Região Militar;

II - Agregar ao respectivo Quadro, a pedido, a contar de 31 de outubro de 1991, o Oficial Policial-Militar em apreço, nos termos do artigo 77, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, visto se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear GILSON MOREIRA para exercer o Cargo de Secretário Administrativo - DFA-03 da Coordenação de Desenvolvimento Econômico da Secretaria Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, até que sejam definidos os Cargos que comporão a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA

R E S O L U Ç Ã O

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com a redação dada pelo Decreto nº 13.382, em sessão realizada no dia 20 de março de 1992, após exame do processo nº 030.015.355/91, que tem como requerente JOSÉ GOMES DE MENDONÇA, **DECIDIU**, por unanimidade de votos, dar provimento ao pedido de anistia interposto.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

Brasília, 20 de março de 1992.

PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA
Presidente em exercício

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
Membro

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Membro

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO
Membro

ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SÁ
Membro

Homologo.
Em, 26/03/92.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 019-SAT, DE 26 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, no uso de suas atribuições regulamentares e

Considerando os termos do Parecer nº 3.474/92-1ª SPR, da Procuradoria Geral do Distrito Federal,

RESOLVE:

I — Constituir Grupo de Trabalho composto pelos servidores ANTONIO DE PÁDUA ARAÚJO, matrícula nº 32.587-2, MARIA ALICE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.923-2 e ADENILTON JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 3.689-7, na qualidade de representantes da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, e EDRIZE VALENTIM DE MELLO, matrícula nº 32.498-1, e VERA MARIA VALENTE CARNEIRO, matrícula nº 32.508-2, na qualidade de representantes dos servidores do sistema SINE, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, efetuar detalhado levantamento individual da situação funcional dos servidores contratados por tempo indeterminado e pelo regime da CLT, por força de convênio com a Fundação do Serviço Social e Ministério do Trabalho e Previdência Social, atualmente cedidos à Secretaria de Administração e Trabalho.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 26 DE março DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 020.000.076/92,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a DAGMAR REZENDE, matrícula nº 06.923-X, no Cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescidos aos proventos as vantagens previstas no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 12 DE março DE 1992.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.001.166/92,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de WALTER BARNABÉ DA SILVA, matrícula nº 09.728-4, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 13 de janeiro de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 08, do mesmo dia, mês e ano, alterada pelas Portarias de 07 de julho de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 127, de 09 do mesmo mês e ano, e de 28 de abril de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 83, de 04 de maio do mesmo ano, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Orçamento, 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 10, da Lei nº 14, de 30 de dezembro de 1988, a contar de 14 de agosto de 1989.

Renato RC

RENATO RIELLA

Republicado por haver saíso com incorreção do original no DODF nº 052, de 13 de março de 1992.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032/92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824,de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar ELIZABETH DANZIATO REGO LIMA, matrícula nº 343-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para substituir MARIA NAZARÉ DA MOTA VILELA, gerente da Gerência de Desenvolvimento de Programas, Código DFG-12, por motivo de férias da titular,no período de 18.03. a 16.04.92.

Brasília-DF, 23 de março de 1992

ELIZABETH GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar MARIA JOSÉ CUNHA GOMES, matrícula nº 43.164-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir ELIZABETH DANZIATO REGO LIMA, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico, Código DFG-11, da Gerência de Desenvolvimento de Programas, por motivo da titular estar substituindo a Gerente de Desenvolvimento de Programas, no período de 18.03. a 16.04.92.

Brasília-DF, 23 de março de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar GERALDO DANTAS DOS SANTOS, matrícula nº 426-X, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para substituir FRANCISCO ANTONIO FREIRE, Encarregado de Audiovisual, Código DF-01, da Seção de Tecnologia Audiovisual, da Gerência de Administração Geral, por motivo de férias do titular,no período de 20.03. a 09.04.92.

Brasília-DF, 25 de março de 1992

IVONE GONÇALVES DE ANDRADE
Superintendente-Substituta

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE ARQUIVOS, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1992

A COORDENADORA DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a" da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980.

RESOLVE:

Designar TEREZINHA DE JESUS CALDAS NEVES, matrícula nº 34.035-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES FERREIRA, matrícula nº 24.590-9, Chefe da Seção de Expediente, Código DF-02, da Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa-SAT, por motivo de férias no período de 20.03. a 18.04.92.

Brasília, 26 de março de 1992

SIRENI GONÇALVES PINHEIRO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 148/SEF, DE 26 DE MARÇO DE 1992

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária de março e abril e mensal para o mês de abril de 1992.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação do art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

R E S O L V E :

I - A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, no período de 27 a 1º de abril de 1992, será a seguinte:

a) 27 de março Cr$ 131.732,39
b) 30 de março Cr$ 133.122,54
c) 31 de março Cr$ 134.527,99
d) 1º de abril Cr$ 135.946,41

II - A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal-UPDF mensal de abril de 1992 é fixada no valor de Cr$ 135.946,41 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis cruzeiros e quarenta e um centavos), com base na variação do IPC/IGPM do mês de março.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Lytha Spíndola Silva

LYTHA SPÍNDOLA SILVA

PORTARIA SEFP Nº 149/92 DE 26 DE MARÇO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

R E S O L V E:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de março de 1992

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 149/92 de 26 de março de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
32000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				20.000
32001	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				20.000
03080212.035.0000	ADMINISTRACAO E CONTROLE FAZENDARIO				20.000
03080212.035.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3190.92	000	20.000	20.000
			TOTAL		20.000

104/ 1

ANEXO II EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 149/92 de 26 de março de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
32000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				20.000
32001	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				20.000
03080212.035.0000	ADMINISTRACAO E CONTROLE FAZENDARIO				20.000
03080212.035.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3190.11	000	20.000	20.000
			TOTAL		20.000

104/ 2

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/92-DpR/SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com base na Portaria nº 027/91-SEF, de 19 de setembro de 1991,

RESOLVE:

Fixar a pauta de valores mínimos para o mês de abril de 1992 em Cr$ 15.000,00 para a batata inglesa (saco de 50 kg) e Cr$ 7.000,00 para cebola (saco de 20 kg).

Esta Ordem de Serviço terá vigência a partir de sua publicação.

Brasília-DF, 25 de março de 1992

ELOY JOSÉ DA FONSECA

DIVISÃO DO TESOURO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR DA DIVISÃO DO TESOURO/DpD DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Delegação de Competência que lhe confere o item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF e o que dispõe o item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar ADALBERTO LEITE C. DE ASSIS, Técnico de Finanças e Controle, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 31.000-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANNA MARIA CANDIDO, Chefe da Seção de Escriturarão da Divisão do Tesouro do Departamento da Despesa/SEF, por motivo de Licença de Adoção, de conformidade com o artigo 207 da Lei nº 8.112/90, durante o período de 27.03. a 25.04.92.

Brasília, 24 de março de 1992

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLANDIA

O R D E M D E S E R V I Ç O D E 18 DE MARÇO DE 1992.

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394,de 30 de janeiro de 1992, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, XIX, da Constituição e Artigo 10, "b", 1º do ADCT,

R E S O L V E :

Conceder Licença Paternidade ao funcionário : RUBENS GOMES RABELO, matrícula : 67.958-5, função : TP 609, pelo período de 16.03.92 a 20.03.92.

ALTEVIR JOSÉ DRIGO
Diretor da Diretoria Regional
de Ensino de Brazlândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição e artigo 10, "b", § 1º do ADCT,

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor LUIZ AUGUSTO D. DE OLIVEIRA, matrícula nº 58.404-5, Técnico de Assistência à Educação- Agente Administrativo, pelo período de 18.03.92 a 22.03.92.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO
DIRETORA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei 8.112/90,

R E S O L V E,

Conceder LICENÇA NOJO à servidora ARICELMA FÁTIMA DE MORAIS, matrícula nº 79.619-0, professor MG 3Q , pelo período de27.02.92 a 05.03.92.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

DIRETORA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1.992.

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 357, de 22 de maio de 1991

R E S O L V E :

1 - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional de Sindicância da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho:

GUILHERME JORGE DA SILVA - Matrícula 83.412-2 - PRESIDENTE
JURANDIR EVANGELISTA DIAS - Matrícula 46.614-1 - SECRETÁRIO
JUSSARA FERREIRA DE ARAÚJO - Matrícula 95.646-5 - MEMBRO
MARA REGINA ALVES DE OLIVEIRA - Matrícula 43.419-1 - MEMBRO

2 - Revogar a Ordem de Serviço de 30 de agosto de 1.991, que instituía a Comissão Regional de Sindicância.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA
- Diretora -

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394 , de 30 de janeiro de 1992, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-b, da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora NELI ANTÔNIA MACEDO, matrícula nº 79.359-0, Agente de Portaria, pelo período de 25.02.92 a 03.03.92.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO
DIRETORA

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 MARÇO DE 1992

À DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 394 de 30 de Janeiro de 1992, e tendo em vista o que dispõe do artigo 97, item III,B da Lei 8112/90.

R E S O L V E :

Conceder Licença Nojo aos servidores:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERÍODO
ELIZABETE C. DE SOUZA	40.657-0	TP-603	28.01/04.02.92
ELIETE F. CAVALCANTE	40.681-3	TP-603	28.01/04.02.92
IVONE ROSA DE MORAES	43.150-8	MG -2V	31.01/07.02.92
OSVALDO DE O. SOUSA	61.424-6	TP-609	11.02/18.02.92
ELENIR A. DOURADO	68.487-2	MG-LQ	07.12/14.12.91
OSVALDO DE O. NUNES	69.758-3	MG-2V	30.01/06.02.92
VALDEMAR A. DOS SANTOS	54.847-2	TP-609	05.12/12.12.91
MARIA V. BORGES	41.411-5	TP 603	08.03/15.03.92

ANTONIA SOARES SILVA
- DIRETORA -
DREP

COMA
SCAN - 607 - PROJEÇÃO "D" CEP: 70.850 PABX: 274-2800
00.019.1

READAPTAÇÃO FUNCIONAL

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	Nº PROCESSO
60.852-1	Maria José Rodrigues da Silva	Auxiliar de Assistência à Educação (Merendeira)	Auxiliar de Assistência à Educação (Ag. de Portaria)	082.000111/92

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 23 DE MARÇO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar REGINA CÉLIA BAPTISTA LAJE, matrícula nº 108.944-7, SANDRO CONRADO ROMANCINI, matrícula nº 123.674-1 e ALLAN DENIZARD M. T. DE SOUSA, matrícula nº 128.788-05 para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Sindicância para realizar, no prazo de 30 (trinta) dias, os trabalhos sugeridos pela Diretoria Executiva no Processo nº 061.002.230/92.

Brasília, 23 de março de 1992

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.º do Decreto n.º 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.039296/92,

RESOLVE

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, ítem I, alínea "a" e 224, Pensão Vitalícia a **JOSÉ MARIA DE MORAIS**, viúvo da ex-funcionária **MARIA LUIZ DE MORAIS**, matrícula nº 119337-6, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 27 de fevereiro de 1992.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Incorporação de Quintos aos servidores, deferidos pelo Senhor Presidente da FHDF, com base na Lei nº 6.732/79, requeridos anterior a 01.01.92, conforme processos abaixo discriminados:

PROCESSO : 061.023.219/89 DATA DESPACHO: 23.03.92
INTERESSADO: MARIA FIDELIS DE SOUZA MATRÍCULA : 110.199-4

PROCESSO : 061.023.018/89 DATA DESPACHO: 23.03.92
INTERESSADO: AGNELO CORREIA MATRÍCULA : 102.159-01

Brasília, 23 de março de 1992.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Diretor

Autorizada pelo Exmo. Presidente da FHDF, Licença para Trato de Interesse Particular, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), nos termos do Artigo 91 da Lei 8.112/90, como segue:

PROCESSO: 061.000681/92
SERVIDOR (A): HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO
MATRÍCULA: 128.222-1
PERÍODO: a contar de 01.02.92 a 31.01.93

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1992

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/89-SEPLAN, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES DE FARIA, matrícula nº 65.887-1, para exercer Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Promoções e Eventos, Código DF-02, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Sobradinho, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01.04.92.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que preceitua o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por encargo em Gabinete a VANESSA DAVID MELONI, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília-TCB, pelo encargo de Assessor de Gabinete.

Brasília, 26 de março de 1992

JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO

Secretário em Exercício

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que preceitua o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por encargo em Gabinete concedida a LÚCIA HELENA FONSECA DE MOURA, matrícula n° 30.002-0, pelo encargo de Assessor de Gabinete.

Brasília, 26 de março de 1992

JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO
Secretário em Exercício

Departamento Metropolitano
de Transportes Urbanos

ORDEM DE SERVIÇO N° 011/92-DMTU/ST, DE 25 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24, inciso II, alínea "a", do Código Disciplinar do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 13.718, de 06 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

1 — Suspender o servidor JOÃO LUIS CAETANO DO CARMO, Registro DMTU n° 179515, Motorista da Viação Planeta Ltda, por estar comercializando vales-transporte nas imediações da Rodoviária do Plano Piloto, de acordo com o previsto no artigo 16, inciso XII, do Código Disciplinar, por 03 (três) dias de trabalho.

2 — Faça-se constar de sua ficha de cadastro de preposto (DMTU) e funcional (empresa).

3 — Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de março de 1992

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Diretor-Geral em Exercício

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO N° 012/92, DE 17 DE MARÇO DE 1992

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 31 do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1°, item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RIVANDO DE MEDEIROS GUEDES, matrícula n° 30.850-1, Técnico de Orçamento, para substituir ANTÔNIO RIBEIRO LIMA, matrícula n° 30.858-7, Chefe da Seção de Controle Patrimônio, Código DFG-02, deste Departamento, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 06.04. a 25.04.92.

Brasília, 17 de março de 1992

MARIA EULALIA FRANCO

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS N° 001

PROCESSO N°: 011/92
INTERESSADA: MARIA HELENA SCHIMITT P. DE SÁ
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a Concessão de 2 ½ (duas e meia) diárias à funcionária MARIA HELENA SCHIMITT P. DE SÁ, matrícula n° 00527-4, Analista de Administração Pública, para participar do Encontro Nacional dos Técnicos Responsáveis pelos Programas e Projetos de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no período de 10.03. a 12.03.92, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Brasília, 16 de março de 1992

MARIA EULALIA FRANCO
Diretora-Geral

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS N° 002

PROCESSO N°: 011/92
INTERESSADA: MÔNICA BAPTISTA TAVEIRA
ASSUNTO: Concessão de Diárias.

Autorizo a Concessão de 2 ½ (duas e meia) diárias à funcionária MÔNICA BAPTISTA TAVEIRA, matrícula n° 00344-1, Chefe do Núcleo de Promoções Local, para participar do Encontro Nacional dos Técnicos Responsáveis pelos programas e Projetos de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no período de 10.03. a 12.03.92, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Brasília, 16 de março de 1992

MARIA EULALIA FRANCO
Diretora-Geral

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS N° 003

PROCESSO N°: 011/92
INTERESSADA: MARIA EULALIA FRANCO
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a Concessão de 1 ½ (uma e meia) diária à funcionária MARIA EULALIA FRANCO, matrícula n° 00693-9, Diretora-Geral, para receber o PRÊMIO ABRAJET/91, na categoria de HOMENAGEM ESPECIAL, no dia 12.03.92 na cidade de São Paulo-SP.

Brasília, 16 de março de 1992

ELIMARA PEDERNEIRAS
Chefe de Gabinete

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG N° 28, DE 24 DE MARÇO DE 1992

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "b", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete do servidor ANTONIO TEODORO COSTA VILHENA, matrícula n° 26.876-3, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

Brasília, 24 de março de 1992

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG N° 29, DE 24 DE MARÇO DE 1992

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "b", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Representação de Gabinete ao servidor JOSÉ MARCÍLIO LEITE DOS PRAZERES, matrícula n° 24.841-X, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro

de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

Brasília, 24 de março de 1992
ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

3ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1992

O PROCURADOR-CHEFE DA 3ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21 de março de 1983,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSÉ MARCÍLIO LEITE DOS PRAZERES, matrícula nº 24.841-X, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, Classe Especial, Padrão III, da função de Chefe da Seção de Desapropriação, Código DF-02, da Divisão de Assuntos Patrimoniais da 3ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 24 de março de 1992

MIGUEL FARAGE DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1992

O PROCURADOR-CHEFE DA 3ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21 de março de 1983,

RESOLVE:

Designar ANTONIO TEODORO COSTA VILHENA, matrícula nº 26.876-3, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Desapropriação, Código DF-02, da Divisão de Assuntos Patrimoniais da 3ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 24 de março de 1992

MIGUEL FARAGE DE CARVALHO

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 001742/92
Nº DO CONTRATO: 2369/91
TERMO ADITIVO: 2º ADITIVO
DATA DA ASSINATURA: 25 DE MARÇO DE 1992
PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA URBRÁS-URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA.
MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB
OBJETO: ALTERA A CLÁUSULA QUARTA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO CONTRATO
PRAZO/VIGÊNCIA: FICAM PRORROGADOS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, EXPIRANDO-SE EM 11.05.92 E 01.08.92, RESPECTIVAMENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 001695/92
Nº DO CONTRATO: 2369/91
TERMO ADITIVO: 2º ADITIVO
DATA DA ASSINATURA: 25 DE MARÇO DE 1992
PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA ETESCO S/A COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB
OBJETO: ALTERA A CLÁUSULA QUARTA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO CONTRATO
PRAZO/VIGÊNCIA: FICAM PRORROGADOS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, EXPIRANDO-SE EM 11.05.92 E 01.08.92, RESPECTIVAMENTE

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA DATILOSCOPISTA POLICIAL
AVISO Nº 020/92 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Edital nº 195/90-IDR, publicado no DODF nº 02 de 03/01/91, comunica que:

a) o resultado da Investigação Social e Funcional dos candidatos ao Concurso Público para Datiloscopista Policial, encontra-se afixado ao Quadro de Avisos do IDR;

b) poderá ter vista da Ficha de Investigação Social e Funcional o candidato que não concordar com o seu resultado, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar de 27/03/92, no horário das 14h 30min às 17 horas;

c) o candidato poderá interpor recurso, após a vista da Ficha de Investigação Social e Funcional, na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do dia 27/03/92, no horário das 13h 30min às 17 horas.

Brasília, 26 de março de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/92 — CPL/DR/BSB

A ECT, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, avisa aos interessados que, por conveniência administrativa, fica revogada a Concorrência nº 01/92 — GERAD/DR/BSB, cujo objeto era o Fornecimento de Sistema de Comunicação Visual, Externo e Interno para Agências de Correios; sendo que a abertura estava prevista para o dia 30/03/92, às 14:30 horas.

EDUARDO QUEIROZ NUNES DA SILVA
Presidente da CPL/DR/BSB

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A — TELEBRÁS
CGC 00.336.701/0001-04

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/92
PROCESSO Nº 216/92

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A — TELEBRÁS torna público a retificação do Edital de Tomada de Preços nº 002/92, no que se refere a data fixada no preâmbulo: onde se lê... "recebendo no dia 08 de abril de 1992...", leia-se: ... recebendo no dia 22 de abril de 1992... e na data fixada no item 4 — subitem 4.2, onde se lê "... Os envelopes serão recebidos no dia 06 de abril de 1992..." leia-se: Os envelopes serão recebidos no dia 22 de abril de 1992,...
As demais condições permaneceram inalteradas.

Brasília-DF, 25 de março de 1992

ROBERTO MAIA TEIXEIRA
Coordenador da Comissão de Licitação
TELEBRÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO LEGISTA

AVISO Nº 019/92 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o

constante no Edital nº 192/90-IDR, publicado no DODF nº 02, de 03.01.91 e Edital nº 165/91-IDR, publicado no DODF nº 174 de 04.09.91, comunica que o resultado, após recurso da Prova Escrita Objetiva de Verificação de Aprendizagem — Etapa II do Concurso Público para Médico Legista, encontrar-se-á afixado ao Quadro de Avisos do IDR, a partir das 14 horas do dia 30.03.92.

Brasília, 26 de março de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS-ATP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-DEx

TOMADA DE PREÇOS: Nº 029/92-FEDF
ABERTURA: 15.04.92 às 17:00 horas
OBJETO: Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem nos veículos Volkswagem, Fiat e Chevrolet, desta FEDF
GRUPO: 97.28

Os respectivos Editais encontram-se afixados no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas nos seguintes locais: no endereço supracitado, sala 219, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 14 de abril de 1992.

Brasília, 26 de março de 1992.

GLÁUCIA DO NASCIMENTO MELO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Substituta

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/92-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS NAS QUADRAS: 501, 601, 505/605, 411, 609 e 505, SHCE SUL EM BRASÍLIA-DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe que a mesma será realizada às 09:00 horas do dia 13 de abril de 1992, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas — Lote "B", em Brasília-DF.

O custo do Edital é de Cr$ 15.331,00 (QUINZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM CRUZEIROS) e as interessadas poderão ler, obter e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

NESTE VALOR NÃO ESTÃO INCLUSOS OS PREÇOS DE CÓPIAS DOS PROJETOS.

Brasília, 24 de março de 1992.

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
TERRACAP — COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS

EDITAL Nº 07/92-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública em 23 de abril de 1992, lotes destinados a residência, habitação coletiva, comércio/residência, mercado, comércio em geral, comércio vizinhança, uso misto, indústrias de pequeno porte, PLL, indústrias em geral, agências bancárias ou financeiras, assistência social, associações de classe (beneficente, centros comunitários/culturais, clínicas médicas/veterinárias, clubes, ensino seriado (creches, maternal, jardim de infância) e não seriado, igreja/templo, laboratórios, órgãos públicos, unidades de saúde, hospitais especializados, prestação de serviços (bares, restaurantes e congêneres, serviços financeiros, pessoais e domiciliares), comércio de bens (mercadorias, consumo pessoal e de saúde, farmácia e drogaria) e outros situados no Plano Piloto e Cidades-Satélites, obedecidas as condições do Edital nº 07/92-IMÓVEIS, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 22.04.92, somente nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas, do dia 23.04.92, no Auditório do Edifício-sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216-6132, 216-6133, 223-8779, 226-9156 ou Fax: 223-2142, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Sala 312, no horário comercial.

Brasília-DF, 24 de março de 1992

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 25, 26 e 27)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
CGC Nº 00.070.698/0001-11

AVISO AOS ACIONISTAS

A Diretoria da Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB AVISA aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, os documentos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício de 1991.

Brasília, 24 de março de 1992

A DIRETORIA

(Dias 27, 30 e 31)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
CGC Nº 00.070.698/0001-11

AVISO AOS ACIONISTAS

A Diretoria da Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB AVISA aos Senhores Acionistas que, consoante proposta que será submetida à Assembléia-Geral Extraordinária prevista para realizar-se em 28.04.92, o capital social da empresa deverá ser aumentado mediante a incorporação de recursos destinados a aumento de capital, pertencentes a alguns acionistas. Em conseqüência, fica aberto aos acionistas, por 30 (trinta) dias, contados da data da primeira publicação deste aviso, de acordo com o disposto no art. 171 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, o direito de preferência de subscrição das novas ações, observada a proporcionalidade existente, nesta data, entre o capital de cada acionista e o capital social da empresa, devendo os interessados dirigirem-se ao Departamento Econômico-Financeiro da CEB, no 2º andar de seu edifício-sede, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, no horário de 09 às 12 e de 14 às 17 horas dos dias úteis.

Brasília, 24 de março de 1992

A DIRETORIA

(Dias 27, 30 e 31)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situada no 2º andar do Edifício Sede do Detran/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "A", telefone 226-4063, o Edital de Tomada de Preços de nº 008/92-CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 008/92-CPL
DATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 13 de abril de 1992
HORÁRIO: 14:00 (quatorze) horas

OBJETO: Contratação de firma especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças nas máquinas de escrever e calcular, para o exercício de 1992, conforme as especificações do Capítulo XV do Edital.

Brasília-DF, 23 de março de 1992

NATAL GONÇALVES DOS REIS
Presidente da CPL
Detran/DF

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 022/92-CPL/SSP

TIPO – TÉCNICA E PREÇO

GRUPO: 66 **SUBGRUPO:** 01 ou 04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

ABERTURA: Dia 13 de abril de 1992 às 11h

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação, 1º andar, Edifício-Sede da SSP – SAIN Bl. A, Tel. (061) 321-2740 – 314-8277 – TELEX (061) 1460 FAX 314-8314.

EDITAL: Cópias dos Editais e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, nos dias úteis, pessoalmente ou através dos telefones retrocitados.

Brasília-DF, 26 de março de 1992

RUITHER JACQUES SANFILIPPO
Presidente da CPL/SSP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
FEDERAÇÃO DAS MULHERES DO DISTRITO FEDERAL

A Federação das Mulheres do Distrito Federal – FMDF convoca suas filiadas para participarem do seu segundo Congresso a ser realizado no dia 26 de abril de 1992, no Auditório da CNTI, Av. W-3 Norte, quadra 505, a partir das 09:00 horas, com a seguinte pauta:

– Eleição da nova Diretoria.

Brasília, 27 de março de 1992

ELIANA REIS
– Presidente –

HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A.
CGC/MF Nº 00.025.841/0001-53

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam os Senhores Acionistas do HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A., convocados para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1992, às 08:00 horas, na sede social, sito no SHLS Quadra 716, Conjunto "C", Brasília-DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Tomada de contas dos administradores, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas – ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991;

2 – Destinação do Lucro Líquido do exercício findo;

3 – Fixação dos honorários da Diretoria;

4 – Aprovação da Correção da expressão monetária do Capital Social;

5 – Assuntos Gerais.

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, no SHLS Quadra 716, Conjunto "C", os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991.

Brasília-DF, 25 de março de 1992
Diretor Presidente: JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL. Diretor Financeiro: JOSÉ CARDOSO MACHADO. Diretor Administrativo: HAMILTON HEITOR DE QUEIROZ. Diretor Técnico: ERALDO PINHEIRO PINTO.

(DAR Cr$ 63.261,00) (Dias 26, 27, 30.03)

FROYLAN ENGENHARIA, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

FROYLAN ENGENHARIA, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA. torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para a atividade de Usina de Asfalto, no km 14 BR 060, lado direito – sentido Brasília – Goiânia, próximo a Santo Antônio do Descoberto.

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR Cr$ 5.467,00)

FROYLAN ENGENHARIA, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA
CONCESSÃO DE LICENÇA

FROYLAN ENGENHARIA, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA. torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação para a atividade de Usina de Asfalto, no km 14 da BR 060, lado direito – sentido Brasília – Goiânia, próximo a Santo Antônio do Descoberto.

(DAR Cr$ 4.686,00)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
DO DISTRITO FEDERAL
VINCULADA À SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO/GDF
ASSOCIADA À EMBRATER/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

AVISO

EDITAL Nº 002/92-EMATER/DF – TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PORTARIA E VIGILÂNCIA DE SUA SEDE PRÓPRIA, SITUADA NO SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE – PARQUE RURAL

O Presidente da Comissão de Licitação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER/DF, de acordo com a legislação em vigor, faz público, para conhecimento dos interessados, que às 09:30 (nove e trinta) horas do dia 13 de abril de 1992, na sala de reuniões, sito no Setor de Áreas Isoladas Norte-Parque Rural, Brasília-DF, reunir-se-á a referida comissão, a fim de proceder o exame da documentação e receber as propostas referentes à prestação dos Serviços de Portaria e Vigilância discriminados no Edital em epígrafe.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Material e Patrimônio da EMATER/DF, no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 25 de março de 1992

JOSÉ GIL SOARES DE MORAIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

(Dias 27 e 30)

S.O.S. – MÉDICO CIRÚRGICO S/A.
CGC/MF Nº 00.307.686/0001-68

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam os Senhores Acionistas do SOS – MÉDICO CIRÚRGICO S/A., convocados para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1992, às 09:00 horas, na sede social, sito à SHLS Quadra 716, Conjunto "C", Brasília-DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Tomada de contas dos administradores, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas – ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991;

2 – Destinação do Lucro Líquido do exercício findo;

3 — Fixação dos honorários da Diretoria;

4 — Aprovação da Correção da expressão monetária do Capital Social;

5 — Assuntos Gerais.

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da empresa, no SHLS Quadra 716,Conjunto "C", os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76,relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991.

Brasília-DF, 25 de março de 1992

Diretor Presidente: JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL. Diretor Financeiro: JOSÉ CARDOSO MACHADO. Diretor Administrativo: HAMILTON HEITOR DE QUEIROZ. Diretor Técnico: ERALDO PINHEIRO PINTO.

(DAR Cr$ 63.261,00) (Dias 26, 27, 30.03)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
NÚMERO: 92.00004.01
OBJETO: Transcrição de Dados
DATA/HORA E ABERTURA DE PROPOSTAS: 23.04.92 às 10:00 horas
LOCAL: SGAN QUADRA 601,MÓDULO "G" — SETOR DE SUPRIMENTO — SESUP/DIREL — BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CLAMBS/FIBRA

(Dias 25, 26 e 27)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 92.00020.01
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SPRINKLERS
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO ATÉ: 03.04.92 às 18:00 horas
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 09.04.92
LOCAL: SGAN QUADRA 601,MÓDULO "G" — SETOR DE SUPRIMENTO — SESUP/DIREL — BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CLAMBS/FIBRA

(Dias 25, 26 e 27)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 92.00022.01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LISTAGEM 01 VIA 11"x214mm S/IMPRESSÃO
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO ATÉ: 03.04.92 às 18:00 horas
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 10.04.92 às 10:00 horas.
LOCAL: SGAN — QUADRA 601 MÓDULO "G" — SETOR DE SUPRIMENTO — SESUP/DIREL — BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CLAMBS/FIBRA

(Dias 26, 27 e 30)

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
P A U T A D E J U L G A M E N T O

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro **JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO**, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 31 de março de 1992, terça-feira, às quinze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:
RV 81/91
Recorrente: LOJAS GAVI MÓVEIS LTDA.
Recorrido : Departamento da Receita
Relator : Conselheiro Onésimo Nogueira Filho
Representante da Fazenda Procurador João Resende Filho
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO JOSÉ DOS SANTOS MOURA)

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:
RV 198/91
Recorrente: VEPESA - VEÍCULOS PESADOS LTDA.
Recorrido : Departamento da Receita
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
Representante da Fazenda Procurador João Resende Filho
RV 204/91
Recorrente: MARCOBRÁS - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Recorrido : Departamento da Receita
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura
Representante da Fazenda Procurador João Resende Filho

RV 004/92
Recorrente: PLANALTO TRATORES LTDA.
Recorrido : Departamento da Receita
Relator : Conselheiro Divino Pedro da Silva
Representante da Fazenda Procurador João Resende Filho

CELY CURADO
Assistente

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
Brasília, em 25 de março de 1992.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

P A U T A D E J U L G A M E N T O

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro **JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO**, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 02 de abril de 1992, quinta-feira, às quinze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:
RV 172/91
Recorrente : TERCOBRÁS - TERRAPLENAGEM, TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.
Recorrido : Departamento da Receita
Relator : Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende
Representante da Fazenda Procurador João Resende Filho
RV 178/91 , ADIADO DA SESSÃO DE 17/03
Recorrente: ATLÂNTIDA MÓVEIS LTDA.
Recorrido : Departamento da Receita
Relator : Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende
Representante da Fazenda Procurador João Resende Filho
RV 199/91
Recorrente: MAGNA MÓVEIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Recorrido : Departamento da Receita
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
Representante da Fazenda Procurador João Resende Filho
REO 183/91 (RV 184/91)
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido : PEDRO IVAN GUIMARÃES ROGEDO
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura
Representante da Fazenda Procurador João Resende Filho

CELY CURADO
Assistente

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
Brasília, em 25 de março de 1992.